



PORTARIA 129/2022-SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Barra, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010059239. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 281006

Portaria 1609/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PAULETE SANDRA DA ROCHA NOGUEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), CPF: 192.849.771-34, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202000010029566 , tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente o COLÉGIO OSWALDO CRUZ , cujo objeto é a realização de estágio supervisionado, para o curso de Técnicos em Análises Clínicas, Enfermagem, Radiologia, Farmácia , tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo. Art.

2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei Art. 3º - Essa

Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 281014

Portaria 1622/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PAULETE SANDRA DA ROCHA NOGUEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), CPF: 192.849.771-34, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202100010015127 , tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como convenente o ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE EDUCAÇÃO UNIFAN , cujo objeto é a realização de estágio supervisionado, para o curso de Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no

decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo. Art.

2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei. Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.**

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
de Estado da Saúde

Secretário

Protocolo 281015

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 040/2022 - Proc: 202100010057716 - Objeto: Aquisição de equipamento tipo EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA, para atender a Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 23.029,96 - Dotação Orçamentária: 2022.28.50.10.305.1043.2156.04 - Natureza Despesa: 4.4.90.52.22 - Fonte Recurso: 16010233.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 02/02/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 16/02/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 281044

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 041/2022 - Proc: 202100010057865 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares com objetivo de atender as demandas das unidades assistenciais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 65.318,29.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 02/02/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 10h00min do dia 17/02/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2022. Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 281157

ATO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 874/2021 devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.694/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD**, localizado na Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo Nº 450 Qd. B Lt. 11 Parque Laguna II, Formosa -GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo



ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	25/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	07/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	14/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 281024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 875/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23694, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ**, localizado na localidade à Rua 3, S/N, Vila Popular, CEP: 76.100-000, São Luís de Montes Belos-GO, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	17/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	08/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	11/03/2022
Entrega dos Envelopes	15/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 281026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 977/2021, devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.708/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, **HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, sem número, Parque Estela Dalva VII, Luziânia-GO, CEP: 72820-200 por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados

a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	18/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	09/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	01/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	16/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 281027

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 64/2022 (v. 000027021690), devidamente publicado no Diário Oficial nº 23.727 (v. 000027046922), torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br, o instrumento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS**, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, Itumbiara - GO CEP: 75513-540, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	19/02/2022
Prazo máximo para Pedidos de Impugnação ao Edital	10/03/2022
Divulgação da Nota de Esclarecimento	02/03/2022
Divulgação de resposta sobre Impugnação ao Edital	14/03/2022
Entrega dos Envelopes	17/03/2022 às 09:00 horas

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2022
Comissão Interna de Chamamento Público
E-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 281249

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica **INTIMADO** o Sujeito Solidário abaixo identificado, a ter ciência que a empresa encontra-se sob ação fiscal para os exercícios de 2018 e 2019. Deve ainda cumprir a obrigação acessória de promover a retificação da Escrituração Fiscal Digital - EFD, referente ao período de fevereiro a junho de 2019, com a inclusão de todos os registros obrigatórios pertinentes à movimentação fiscal da empresa, a exemplo de entradas, saídas, apuração do ICMS, inventário etc, no prazo de 20 dias, contados a partir do 3º dia após a publicação deste.